CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!






BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO Nº 1987 - 06 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES
Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10420/2024

ARP Nº 46/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **BAYKAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 46/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do presente aditivo da Ata de Registro de Preços importa em **R$ 317.567,80 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	44530	AÇO CA-25, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 08,0MM.	KG	4.000	5,6800	22.720,00
6	45093	AÇO CA-60, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 04,2MM	KG	4.000	5,8500	23.400,00
19	45348	BARRA CHATA EM FERRO, PREÇO DE REVENDEDOR, DE 1/2"X1/8" A 1.1/4"X1.1/4"	KG	1.500	9,6500	14.475,00
20	45349	BARRA CHATA EM FERRO, PREÇO DE REVENDEDOR, DE 3/4"X1/8"	KG	500	9,7500	4.875,00
21	45350	BARRA LAMINADA REDONDA, EM ACO EXTRA DURO E TENAZ (ACO ETD), PARA APARELHOS DE APOIO, NO DIAMETRO DE 7.1/2"	KG	300	71,5000	21.450,00
29	45357	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PREÇO DE REVENDEDOR, DE 1"1/2X1/8	KG	800	8,9000	7.120,00
30	45358	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PREÇO DE REVENDEDOR, DE 3/4X1/8	KG	800	9,8000	7.840,00
31	45359	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PREÇO DE REVENDEDOR, DE 5/8 X1/8A -36	KG	800	5,6500	4.520,00
41	45360	CHAPA DE ACO USI-SAC 350	KG	1.500	9,5600	14.340,00
42	45361	CHAPA EM ACO GALVANIZADO, CORRUGACAO DE (100X20) MM, P/ESTRUT.CIRC.FORNECIDA C/PORCAS, PARAF.E FERRAGENS C/ESP. 02MM	KG	100	12,8000	1.280,00
43	45362	CHAPA GALVANIZADA Nº 16, DE (2X1) M	UND	100	222,6500	22.265,00
44	45369	CUMEEIRA DE ALUMINIO, TRAPEZOIDAL, EM VERNIZ AMBAS FACES, (1265X2X300X0,5) MM	M	300	45,5000	13.650,00
68	44792	JOELHO 90° EM PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2" AZUL	UND	720	5,9200	4.262,40
88	44776	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL 60MM	UND	300	19,7100	5.913,00
96	44828	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2".	UND	180	1,9300	347,40
115	45395	PERFIL "U" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PRECODE USINA, DE 6"X2". FORN.	KG	7.000	8,9800	62.860,00
118	45397	PORCA SEXTAVADA ACO GALVANIZADO, DE 5/8"	UND	200	0,5300	106,00
168	45417	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	400	39,4500	15.780,00
169	45418	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=1/2"	M	250	26,9000	6.725,00
170	44889	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2".	M	540	29,9000	16.146,00
171	44891	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2"	M	540	66,6000	35.964,00
181	44917	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 40MM	UND	300	38,4300	11.529,00
Total: R$ 317.567,80 - trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos]

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10420/2024

ARP Nº 47/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CAMPOS E GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 47/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do presente aditivo da Ata de Registro de Preços importa em **R$ 1.492.904,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
7	44714	ADAPTADOR CURTO DE 110X4"	UND	120	36,5000	4.380,00
10	45094	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG, CLASSE 250	M	5.000	1,1500	5.750,00
11	45095	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	5.000	0,9500	4.750,00
13	45096	ARAME GALVANIZADO REVESTIDO PVC VERDE BWG 12	KG	200	37,1000	7.420,00
14	45119	ARAME RECOZIDO (QUEIMADO) Nº 18	KG	800	15,2000	12.160,00
15	45345	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADO DE 3/8"	UND	1.500	0,1500	225,00
16	45346	ARRUELA LISA DE AÇO GALVANIZADO DE 5/8"	UND	1.500	0,4400	660,00
22	45351	BARRA ROSQUEADA EM ACO INOX, 1,00MX1/2"	UND	500	33,1000	16.550,00
23	45352	BROCA COM PONTA WIDIA, TIPO ENCAIXE, SMSMAX, DIAMETRO 16MM OU 5/8", COMPRIMENTO UTIL 200MM E TOTAL 340MM	UND	300	48,1000	14.430,00
25	46792	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE DE 1000 LITROS - COM TAMPA	UND	15	439,5000	6.592,50
26	45354	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 1' 1/2 X 3/16 (38,1X4,75MM) A36	KG	500	4,9300	2.465,00
27	45355	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 1' 1/4 X 1/8 X 6,00M (A36)	KG	800	9,0000	7.200,00
28	45356	CANTONEIRA DE ACO DOCE, P/SERRALHERIA, PRECO DE REVENDEDOR, DE 1' X 1/8 (25X3,00MM) A36	KG	800	4,9300	3.944,00
32	44730	CAP PVC PARA ESGOTO 100 MM	UND	450	5,9000	2.655,00
33	44728	CAP PVC PARA ESGOTO 50 MM	UND	450	2,2500	1.012,50
34	44729	CAP PVC PARA ESGOTO 75 MM	UND	450	5,3000	2.385,00
35	44750	CAP PVC ROSCÁVEL 1 1/4"	UND	360	12,8500	4.626,00
36	44742	CAP PVC ROSCÁVEL 1"	UND	360	2,9300	1.054,80
38	44735	CAP PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	360	1,0500	378,00
39	44737	CAP PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	360	3,3000	1.188,00
40	44738	CAP PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	360	4,0500	1.458,00
46	44759	CURVA 90° DE PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM	UND	300	1,9000	570,00
48	45370	DISCO DE CORTE 125MM	UND	100	5,9000	590,00
51	45373	DISCO DE SERRA, PARA MADEIRA, DE 20"X3,5MM	UND	10	68,7500	687,50
52	45374	DISCO PARA CORTE, DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DE 7"	UND	1.500	11,4000	17.100,00
53	45375	DOBRADICA EM FERRO GALVANIZADO, COM PINO, BOLAS E ANEIS DE LATAO, DE 3"X4"	UND	100	9,7700	977,00
54	45376	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-6013), IND.P/TRAB.EM SERRAL., ESTRUT.METAL.TUBUL.CONSTR.EM GERAL E CHAPAS FINAS, ESPES.3,25 MM	KG	1.500	21,9000	32.850,00
56	45378	ESTRIBO 7X17 3/16"	UND	1.000	1,3600	1.360,00
57	45379	ESTRIBO 7X27 3/16"	UND	1.000	1,5600	1.560,00
58	45380	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 55 MM, MACANETAS	UND	100	47,0000	4.700,00

		ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA				
59	45381	FECHADURA DE SOBREPOR, PARA PORTAO, COMCILINDRO DE 2 VOLTAS, EM FERRO RESINADOPRETO	UND	100	53,9900	5.399,00
60	45382	FECHADURA, P/PORTA INT. MAD., FER., ACAB. CROM., MACAN. TIPO ALAV. ZAMAK OU LATAO CROM. OU POL. ESP. RET. OU SEMI-ELIP. FER. LAT. CROMA	UND	100	70,0000	7.000,00
62	45383	FIXACAO - GRAMPO PARA ARAME FARPADO BITOLA 9BWG, EM CAIXA DE 25KG COM CERCA DE 250 GRAMPOS POR KG	KG	500	21,5200	10.760,00
63	45384	GABIAO CAIXA MALHA DE ACO HEXAG. 8X10 CM, FIO 2,4MM, GALV. ZN/AL, REV. PVC, CINZAESP. 0,4MM, COMP. 2M, LARG. 1M, ALT.1M	UND	20	1.068,0000	21.360,00
64	44796	JOELHO 45º PVC PARA ESGOTO 100MM	UND	720	4,2000	3.024,00
65	44798	JOELHO 45º PVC PARA ESGOTO 200MM	UND	240	88,5500	21.252,00
66	44793	JOELHO 45º PVC PARA ESGOTO 50MM	UND	720	1,6000	1.152,00
67	44791	JOELHO 90° COM BUCHA ROSCÁVEL E SOLDÁVEL AZUL 20MM 1/2"	UND	360	2,4000	864,00
71	44800	JOELHO 90º PVC PARA ESGOTO 50MM	UND	720	2,0000	1.440,00
72	44806	JOELHO 90º SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25MMX 3/4"..	UND	720	4,8000	3.456,00
74	44779	JOELHO DE PVC 45º ROSCÁVEL 1/2"	UND	360	3,8100	1.371,60
75	44780	JOELHO DE PVC 45º ROSCÁVEL 3/4"	UND	360	6,8400	2.462,40
76	44787	JOELHO DE PVC 90º ROSCÁVEL 1 1/4"	UND	360	12,2200	4.399,20
77	44783	JOELHO DE PVC 90º ROSCÁVEL 1/2"	UND	720	2,4400	1.756,80
78	44788	JOELHO DE PVC 90º ROSCÁVEL 2"	UND	360	59,5000	21.420,00
79	44789	JOELHO DE PVC REDUÇÃO 1 X 3/4"	UND	360	6,3500	2.286,00
80	44790	JOELHO DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2"	UND	360	3,1300	1.126,80
81	44764	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL 25MM	UND	720	1,9500	1.404,00
82	44766	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL 40MM	UND	720	2,4400	1.756,80
83	44768	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL 60MM	UND	285	15,2600	4.349,10
85	44763	JOELHO PVC 45ºSOLDÁVEL 20MM	UND	720	0,7200	518,40
86	44773	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL 32MM	UND	720	1,5100	1.087,20
87	44774	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL 40MM	UND	720	3,3000	2.376,00
89	44777	JOELHO PVC 90º SOLDÁVEL 75MM	UND	240	65,0000	15.600,00
90	44808	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90º, 25 MMX1/2" PARA ÁGUA FRIA PREDIAL CR	UND	720	3,8200	2.750,40
91	44809	JOELHO SOLDÁVEL 45º 50MM	UND	720	6,9000	4.968,00
92	45388	LÂMINA DE SERRA DE ACO, DE 1/2"X12"	UND	500	14,6000	7.300,00
93	33829	LAVATÓRIO PEQUENO PVC.	UND	135	15,6500	2.112,75
94	44825	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL CR.	UND	180	19,9000	3.582,00
95	44830	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2".	UND	180	15,9000	2.862,00
97	44829	LUVA DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4".	UND	180	4,9000	882,00
98	44820	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 1"	UND	720	1,3600	979,20
99	44819	LUVA DE PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	720	2,1500	1.548,00
100	44811	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	720	0,4500	324,00
101	44813	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 40MM	UND	720	3,9100	2.815,20
102	44814	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 50MM	UND	720	3,9100	2.815,20
103	44816	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	360	12,2200	4.399,20
104	44834	LUVA SIMPLES, PVC SÉRIE REFORÇADA -R 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UND	360	3,4200	1.231,20
105	44836	LUVA SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25MMX 3/4".	UND	720	4,0300	2.901,60

106	45642	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS - **Especificação:** Massa acrílica 18 litros - é um produto fácil de aplicar e lixar, seca rapidamente e possui grande poder de enchimento, além de uma boa aderência.	BD	240	59,9500	14.388,00
107	46757	MASSA CORRIDA 18LT PVA.	GL	720	41,9500	30.204,00
108	45634	MASSA PARA MADEIRA (3.6 L)	GL	120	44,0000	5.280,00
109	45389	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UND	2.000	4,1000	8.200,00
110	45390	PARAFUSO DE LATAO, CABECA SEXTAVADA, DE3"X1/2"	UND	1.200	1,8500	2.220,00
111	45391	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UND	1.500	1,1700	1.755,00
112	45392	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UND	1.500	0,5800	870,00
113	45393	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UND	1.500	1,3600	2.040,00
114	45394	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UND	1.500	1,3600	2.040,00
116	44841	PLUG DE PVC, COM ROSCA, DE 1/2".	UND	900	1,9500	1.755,00
117	45396	PORCA ALTA, DE 1/4"	UND	1.000	0,1600	160,00
119	45398	PORCA SEXTAVADA DE ACO GALVANIZADO, DE 3/8"	UND	150	0,5000	75,00
120	45399	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	UND	1.000	0,6700	670,00
121	45400	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UND	1.000	0,1600	160,00
122	45401	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UND	1.000	0,1300	130,00
123	45402	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UND	1.500	0,0900	135,00
124	45403	PREGO COM CABECA DE (19X36) - (3.1/2"X9BWG)	KG	1.000	18,5800	18.580,00
125	45404	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº 12X12A 18X30	KG	1.000	17,6000	17.600,00
126	45405	PREGO SEM CABEÇA, DE (15X15)	KG	500	17,6000	8.800,00
127	45406	PREGO SEM CABEÇA, DE (17X27)	KG	500	18,5800	9.290,00
128	44843	RABICHO PLÁSTICO COM SAÍDA DE 1/2" E COM COMPRIMENTO DE 30 CM.	UND	450	4,8900	2.200,50
129	44845	REGISTRO DE ESFERA DE PVC, SOLDÁVEL, 25MM.	UND	300	4,8900	1.467,00
130	44694	REMOVEDOR PARA ESMALTE SINTÉTICO (5 LITROS). **Especificação:** DE FÁCIL APLICAÇÃO E ELEVADO PODER DE REMOÇÃO PARA TINTAS E VERNIZES DE SECAGEM AO AR, DO TIPO SINTÉTICO OU ÓLEO. EM POUCOS MINUTOS, DEPENDENDO DA NATUREZA DA TINTA A SER REMOVIDA, AMOLECE E PROVOCA ENRUGAMENTO DA TINTA ANTIGA, POSSIBILITANDO SUA REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE UMA ESPÁTULA OU PALHA DE AÇO.	GL	80	145,0000	11.600,00
131	45633	REMOVEDOR PARA TINTA E VERNIZ 3,6L	UND	120	48,9100	5.869,20
132	46795	SIFÃO SANFONADO PVC UNIVERSAL	UND	180	5,8600	1.054,80
133	44847	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 20MM	UND	720	1,1700	842,40
134	44849	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 32MM	UND	360	3,9100	1.407,60
135	44851	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 50MM	UND	360	5,8600	2.109,60
137	44854	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 85MM	UND	300	44,0200	13.206,00
139	44862	TE DE PVC PARA ESGOTO 50X50MM	UND	720	5,8600	4.219,20
141	44859	TE DE PVC ROSCÁVEL 1 1/4"	UND	300	14,6700	4.401,00
142	44860	TE DE PVC ROSCÁVEL 2"	UND	270	18,5800	5.016,60
143	44856	TE DE PVC ROSCÁVEL 3/4"	UND	720	5,8600	4.219,20
144	44870	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90º, 50MMX25MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL CR.	UND	360	8,8000	3.168,00
145	45412	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 08, MALHA QUADRADA, DE (5X5) CM BRANCA	M2	500	56,7400	28.370,00
146	45413	TELA DE ARAME PLASTIFICADA FIO Nº 12, MALHA QUADRADA, DE (7,5X7,5) CM	M2	1.000	68,5000	68.500,00
147	45414	TELA P/ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, DIAM.4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE (15X15) CM	KG	1.800	13,6900	24.642,00

148	45415	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	1.800	38,1500	68.670,00
149	37195	TEXTURA ACRÍLICA, COR BRANCA (18 LITROS) **Especificação**: INDICADO PARA USO EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA, REBOCO, FIBROCIMENTO, CONCRETO, MASSA ACRÍLICA E MASSA CORRIDA.	BD	400	184,0000	73.600,00
150	45644	TINTA ACRÍLICA FOSCA (18,0 LT) - BRANCO **Especificação**: Tinta acrílica fosca 18 litros cor: branco - Indicado para pintura de superfícies de alvenaria, cerâmica não vitrificada, blocos de cimentos em ambientes internos.	BD	600	92,9300	55.758,00
151	45635	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LT. **Especificação**: é ideal para paredes internas e externas. Possui cor branca gelo. Sem cheiro forte, alta impermeabilidade, além de grande facilidade de limpeza.	BD	240	218,5000	52.440,00
152	45646	TINTA CERÂMICA 3,6 LITROS - **Especificação**: indicado como acabamento interno e externo de tijolos, telhas, elementos vazados, etc. É uma tinta sintética brilhante que renova e embeleza objetos cerâmicos, fácil de aplicar possui elevado poder de cobertura e ótimo rendimento. Seu desempenho superior oferece proteção por muito mais tempo, embeleza cerâmica é a tinta capaz de remover e deixar as telhas e tijolos de sua casa bonitos como novos.	GL	96	51,4900	4.943,04
153	52721	TINTA ESMALTE 3,6 LITROS, COR: BRANCO	GL	480	137,0000	65.760,00
154	45637	TINTA GRAFITE SINTÉTICO 3.6 LITROS **Especificação**: - é a tinta sintética com dupla ação: fundo e acabamento. Indicada para superfícies externas e internas de metais ferrosos. Sua fórmula proporciona maior proteção, resistência e durabilidade.	GL	48	62,9000	3.019,20
155	45638	TINTA LÁTEX PVA 18 LITROS, COR: BRANCO **Especificação**: cobertura com acabamento fosco aveludado e não possui cheiro, ideal para pintura de paredes internas e externas, em superfície rebocada, com massa acrílica, texturas, sobre concreto, fibrocimento, gesso e superfícies internas de massa corrida.	BD	360	77,6500	27.954,00
156	32732	TINTA ÓLEO BRILHANTE 3,6 LITROS **Especificação**: COR: BRANCO - É A TINTA ÓLEO FORMULADA ESPECIALMENTE PARA MADEIRAS. FÁCIL DE APLICAR PROPORCIONA A MELHOR PROTEÇÃO COM BOA RESISTÊNCIA E RENDIMENTO. INDICADA PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS, COMO: PORTAS, ESQUADRIAS, PORTÕES, BEIRAIS, LAMBRIS, ENTRE OUTRAS.	GL	420	63,9900	26.875,80
157	45639	TINTA PVA BRANCA 18 LITROS **Especificação**: composta de acetato de polivinila, Produto que é diluído com água, assim facilitando a vida de quem for realizar a pintura. Esse fator também facilita muito caso a tinta espirre e seja necessário limpar, um pano úmido já resolve, é indicado para área interna.	BD	600	185,0000	111.000,00
158	44700	TINTA SELADOR ACRÍLICA (3,6 LITROS). **Especificação**: O SELADOR ACRÍLICO UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE E ÓTIMA ADERÊNCIA. É UM FUNDO DE COR BRANCO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA E DE RÁPIDA SECAGEM	GL	96	50,0000	4.800,00
159	52724	TINTA SELADORA ACRÍLICA 18 LITROS **Especificação**: O SELADOR ACRÍLICO UNIFORMIZA AS MAIS DIVERSAS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA DEVIDO AO SEU PODER SELANTE E ÓTIMA ADERÊNCIA. É UM FUNDO DE COR BRANCO FOSCO, DILUÍVEL EM ÁGUA E DE RÁPIDA SECAGEM. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA.	BD	240	73,8000	17.712,00
160	44874	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM /TANQUE 1/2" OU 3/4" CR.	UND	120	39,2500	4.710,00
161	44872	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR 1/2" OU 3/4" CR.	UND	90	59,0000	5.310,00
162	44876	TORNEIRA DE BOIA DE PVC, DE 1/2".	UND	300	5,6800	1.704,00
163	44878	TORNEIRA LAVATÓRIO CANO ALTO BANCADA.	UND	120	48,9900	5.878,80
164	44880	TORNEIRA LAVATÓRIO CANO BAIXO	UND	105	34,2400	3.595,20
165	44887	TORNEIRA PARA PIA CROMADA 1/2".	UND	90	28,4500	2.560,50
166	44888	TORNEIRA PLÁSTICA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2" CR.	UND	90	14,7000	1.323,00
172	44892	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4".	M	540	57,5000	31.050,00

173	44893	TUBO DE PVC DE DESCARGA, PARA VÁLVULA DE 1 1/2".	M	360	25,0000	9.000,00
175	44903	TUBO PVC ESGOTO 3 METROS 40MM	UND	360	19,0000	6.840,00
177	44910	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 200MM	UND	135	246,1500	33.230,25
178	44912	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 50MM	UND	360	39,2500	14.130,00
179	44913	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 75MM	UND	300	49,1500	14.745,00
180	44915	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 25MM	UND	360	22,5900	8.132,40
182	44918	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 50MM	UND	300	21,6000	6.480,00
183	44920	TUBO PVC SOLDÁVEL 6 METROS 75MM	UND	225	195,9900	44.097,75
184	44922	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	450	3,7100	1.669,50
185	44926	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 60MM	UND	300	55,0000	16.500,00
186	44927	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 75MM	UND	300	109,2500	32.775,00
187	44928	VASO SANITÁRIO, INFANTIL DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	90	195,0500	17.554,50
188	45426	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 10,0MM (3/8) (VARA COM 12M)	KG	2.000	7,1000	14.200,00
189	45427	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 12,5MM (1/2) (VARA COM 12M)	KG	1.000	7,3500	7.350,00
190	45428	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 16,0MM (5/8) (VARA COM 12M)	KG	1.000	7,7000	7.700,00
191	45429	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 20,0MM (3/4) (VARA COM 12M)	KG	1.000	7,7500	7.750,00
192	45430	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 25,0MM (1") (VARA COM 12M)	KG	1.000	7,3500	7.350,00
193	45424	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 6,3MM (1/4) (VARA COM 12M)	KG	1.000	7,3500	7.350,00
194	45425	VERGALHÃO CA-50 ESTIRADO, 8,0MM (5/16) (VARA COM 12M)	KG	1.000	7,3500	7.350,00
195	45641	VERNIZ BRILHANTE (3,6 LITROS) - **Especificação**: BASE DE ÁGUA IDEAL PARA PAREDES, PROTEGE E IMPERMEABILIZA COM ACABAMENTO BRILHANTE E INCOLOR APÓS A SECAGEM, INDICADO PARA SUPERFÍCIES DE TIJOLO PI CONCRETO APARENTE, FIBROCIMENTO E PAREDES PINTADAS COM TINTAS PVA OU ACRÍLICAS. TEM BAIXA ODOR E ÓTIMA COBERTURA, AO APLICAR O VERNIZ É BRANCO E APÓS SECAGEM INCOLOR.	GL	144	87,6500	12.621,60
Total: R$ 1.492.904,99 - um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e quatro reais e noventa e nove centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos]

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10420/2024

ARP Nº 49/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **LL GASPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 49/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do presente aditivo da Ata de Registro de Preços importa em **R$ 264.590,85 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
2	44532	AÇO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE FABRICA, NO DIÂMETRO DE 06,3MM	KG	4.000	8,4200	33.680,00
3	44533	AÇO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 10,0MM	KG	4.000	7,9900	31.960,00
4	44534	AÇO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 12,5MM	KG	2.000	8,1000	16.200,00
5	45092	AÇO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 16,0MM	KG	1.000	8,8200	8.820,00
8	44713	ADAPTADOR SOLDÁDEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM	UND	480	10,0000	4.800,00
9	44719	ANEL DE BORRACHA, PARA TUBO DE PVC - ESGOTO REFORÇADO DE 200MM.	UND	165	13,5000	2.227,50
12	23491	ARAME GALVANIZADO Nº16	KG	800	26,0000	20.800,00
17	44722	ASSENTO ALMOFADADO OVAL UNIVERSAL	UND	240	31,6300	7.591,20
18	45347	BARRA ACO CA-25 REDONDA SEM SALIENCIA OU MOSSA, DIAMETRO DE 6,3MM A 8,0MM (1/4 A 5/16)	KG	1.500	10,0000	15.000,00
37	44741	CAP PVC ROSCAVEL 3/4"	UND	360	2,3900	860,40
47	44757	CURVA 90º SOLDÁVEL 20MM	UND	300	4,2700	1.281,00
49	45371	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UND	500	34,2200	17.110,00
50	45372	DISCO DE DESBATE, COM DIAMETRO DE 7"	UND	100	18,6900	1.869,00
55	45377	ELETRODO P/SOLDA ACO (AWS E-7018), IND.P/ESTRUT.RIGIDAS, VASOS PRESSAO, CONST.NAVAIS, ACOS FUND.ACOS DESC.C/DIAM.4 MM	KG	2.000	31,0500	62.100,00
61	44761	FITA VEDA ROSCA EM ROLO DE 18MM X 25M --	UND	600	9,5200	5.712,00
84	44769	JOELHO PVC 45º SOLDÁVEL 75MM	UND	285	70,7500	20.163,75
167	45416	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	400	36,0400	14.416,00
Total: R$ 264.590,85 - duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos]

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 10420/2024

ARP Nº 48/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GUAPI CLEAN COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 48/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global do presente aditivo da Ata de Registro de Preços importa em **R$ 87.967,50 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
45	44756	CURVA 45° DE PVC -PBA, JE, PB, DM -75MM.	UND	300	3,0800	924,00
69	44802	JOELHO 90º PVC PARA ESGOTO 100MM	UND	720	4,7500	3.420,00
70	44804	JOELHO 90º PVC PARA ESGOTO 200MM	UND	240	81,2500	19.500,00
73	44782	JOELHO DE PVC 45º ROSCÁVEL 1 1/2"	UND	360	40,9000	14.724,00
136	44852	TE DE PVC 90º SOLDÁVEL 60MM	UND	360	18,5500	6.678,00
138	44867	TE DE PVC PARA ESGOTO 150X150MM	UND	270	37,4500	10.111,50
140	44863	TE DE PVC PARA ESGOTO 75X75MM	UND	360	12,7500	4.590,00
174	44906	TUBO PVC ESGOTO 3 METROS 100MM	UND	300	37,2500	11.175,00
176	44908	TUBO PVC ESGOTO 6 METROS 100MM	UND	300	56,1500	16.845,00
Total: R$ 87.967,50 - oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Rosalvo de Vasconcellos Domingos]

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 20 de outubro de 2026.

ROSALVO DE VASCONCELLOS DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

RESOLUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPIMIRIM – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º. inciso XIII da Lei Municipal nº 1.898, de 06 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação do CMDCA nº 17, de 29 de setembro de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e ampliar a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento e no controle das políticas públicas destinadas à infância e à adolescência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2026, das 8h às 17h, **Igreja Metodista em Guapimirim,** localizada na Rua Alice, nº 79, Parque Freixal, Guapimirim/RJ, tendo como tema central: **"FORTALECENDO O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA) E A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA".**

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Presidente do CMDCA, Sr. Reinaldo Luís de Almeida Ozolins, a quem caberá exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da Conferência.

Art. 3º A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será responsável pela organização e pela execução das atividades preparatórias e operacionais do evento, observadas as deliberações do CMDCA e as disposições do Regimento Interno.

Parágrafo único. A composição e a designação da Comissão Organizadora deverão observar o ato formal vigente do CMDCA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guapimirim tem como objetivo geral sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), visando à promoção, à proteção, à defesa e ao controle social das políticas, dos programas e das ações voltados à infância e à adolescência, com respeito às diversidades e pluralidades e com fortalecimento e aprimoramento da democracia participativa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), observadas a legislação aplicável e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Durante a Conferência Municipal, serão eleitos os delegados que representarão o Município de Guapimirim na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, observados os critérios de participação, a proporcionalidade e as demais disposições estabelecidas no Regimento Interno e nas normas aplicáveis.

Art. 7º Os delegados eleitos na Plenária Municipal poderão receber apoio financeiro do Município para participação na Conferência Estadual, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a legislação vigente e os procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 04 de novembro de 2026.

Reinaldo Luís de Almeida Ozolins
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ATA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM – CMJG

Data: de Julho de 2026
ATA n.º 07/2026

PAUTA

1. Visita de Lucas Almeida Alves dos Santos, pesquisador do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), da Universidade Federal Fluminense (UFF);
2. Assuntos gerais;
3. Encerramento

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138, Bairro Bananal, no município de Guapimirim/RJ, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim (CMJG), com a presença dos seguintes conselheiros: **Representantes Governamentais:** Secretaria Municipal de Saúde – titular: Denise Camelo; Secretaria Municipal de Assistência Social – suplente: Ana Paula Gonçalves de Assis. Foi mencionada também a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, sem identificação do representante na relação apresentada. **Representantes da Sociedade Civil:** Usuários do Programa Bolsa Família – titular: Kethlen Gomes Ribeiro Franco; Representação Estudantil – titular: Samara Silva; Representação Estudantil – suplente: Claryssa da Silva Souza. A presidente do Conselho, Sra. Ana Paula Gonçalves de Assis, declarou aberta a reunião **Pauta 1: Apresentação do visitante** A presidente Ana Paula apresentou o convidado Lucas Almeida Alves dos Santos, vinculado ao Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), da Universidade Federal Fluminense (UFF), acompanhado de seu colega e estudante universitário Gabriel Lacerda. Em seguida, Lucas iniciou sua apresentação, informando aos conselheiros que estava presente para apresentar sua pesquisa de mestrado, cujo objetivo é conhecer e valorizar as experiências dos Conselhos Municipais de Juventude que se mantêm ativos e engajados no Estado do Rio de Janeiro. Explicou que o propósito final do estudo é elaborar uma pesquisa para apresenta em sala de aula, com a finalidade de inspirar e auxiliar outros municípios na estruturação e no fortalecimento de seus próprios espaços de participação juvenil. O convidado esclareceu, ainda, que uma das etapas fundamentais da pesquisa consiste na análise documental, de caráter estritamente acadêmico, destinada a conhecer a história, a trajetória e o funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim, compreendendo, de maneira didática, sua organização e suas atividades cotidianas. Na sequência, a secretária executiva do CMJG, Mayara Torres, apresentou documentos referentes às atividades do Conselho, incluindo atas, relatórios e ofícios. Posteriormente, foram disponibilizados o Regimento Interno e a Lei Municipal que regulamenta o Conselho, a fim de contribuir com a análise documental e com o desenvolvimento da pesquisa acadêmica. Após a apresentação, alguns conselheiros fizeram perguntas ao pesquisador, buscando compreender os motivos pelos quais o Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim havia sido escolhido para integrar o estudo. Em resposta,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Lucas explicou que o CMJG foi indicado por se manter ativo e desenvolver diversas atividades voltadas à juventude do município. Informou, também, que a indicação partiu de um coordenador da área da juventude do Estado do Rio de Janeiro, ocasião em que, posteriormente, entrou em contato com o Conselho para apresentar a proposta da pesquisa. Dando continuidade à reunião, os presentes trocaram ideias e compartilharam informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho e a importância de fortalecer os espaços de participação juvenil no município.
No momento dos **Pauta 2: Assuntos gerais**, a presidente informou aos conselheiros sobre a próxima reunião do CMJG, reforçando a importância da participação de todos nas atividades e deliberações do colegiado. **Pauta 3: Encerramento** Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião. Eu, Mayara Torres, secretária executiva do Conselho Municipal da Juventude de Guapimirim, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e pelos demais presentes, para que produza seus devidos efeitos.

Ana Paula Gonçalves de Assis
Presidente do CMJG

Mayara Torres Adão
Secretária Executiva do CMJG

DECRETO

DECRETO Nº 3303 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.12	04.122.0010.2.003	305	33.90.14	2.500.99	8.000,00
02.07	10.122.0010.2.003	131	33.90.14	2.500.99	8.000,00
02.36	06.181.0011.2.031	588	33.90.39	1.704.99	42.000,00
02.15	04.122.0010.2.003	354	33.90.36	1.704.99	7.000,00
				TOTAL	**65.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.09	10.301.0057.2.010	226	31.90.13	2.500.99	8.000,00
02.36	04.122.0010.2.010	575	31.90.11	2.500.99	8.000,00
02.15	04.122.0010.2.202	365	33.90.39	1.704.99	6.000,00
02.15	04.122.0010.2.003	353	33.90.30	1.704.99	1.000,00
02.99	99.999.9999.9.999	846	99.99.99	1.704.99	42.000,00
				TOTAL	**65.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 06 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 543 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1°– Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, as servidoras relacionadas no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 141/2026, conteúdo do Processo Administrativo nº 3356/2026 firmado com a empresa CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02, na modalidade de Inexigibilidade, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de assessoria em transparência pública, gerenciamento e suporte ao Portal da Transparência Municipal, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SERVIDORAS	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Jessica Silveira Ferreira	136837722	Diretora Geral de Gestão de Pessoas	Gestora do Contrato
Carla dos Santos Ferreira França	137336312	Chefe de Núcleo	Fiscal do Contrato

Art. 2º- As servidoras ora designadas exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 06 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 544 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1°– Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 145/2026, conteúdo do Processo Administrativo nº 8460/2025 firmado com a empresa Instituto Brasileiro de Tecnologia, Empreendedorismo e Gestão – BR TEC, CNPJ nº 15.555.941/0001-69, na modalidade de Inexigibilidade, que tem como objeto a prestação de Serviço técnico especializado para avaliação econômico-financeira da folha de pagamento municipal, incluindo estudos de mercado, análise do potencial econômico, elaboração de relatórios técnicos e assessoramento à Administração para subsidiar a futura contratação da instituição financeira responsável pela operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cleiton Santos da Silva	137164512	Gerente Administrativo de Pessoal - Geral/Sede	Gestor do Contrato
Rodrigo Mattos Dalcin de Almeida	137284512	Chefe do Núcleo de Controle de Execução da Folha	Fiscal do Contrato

Art. 2º- Os servidores ora designados exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 06 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA Nº 545 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Memorando nº 81/2026 do Gabinete da Prefeita,

RESOLVE:
Art. 1°– Designar, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 representantes da Administração Pública e na forma estabelecida no art. 7º da mesma Lei, os servidores relacionados no quadro abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para receber o objeto contratado, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 01/2024 e seus aditivos, conteúdo do Processo Administrativo nº 109/2024, firmado com a empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, na modalidade de Pregão Presencial, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de atender a demanda do paço municipal, celebrado no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapimirim, através do Gabinete da Prefeita.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ubirajara Silva Ferreira	1368777-12	Secretário Chefe de Gabinete	Gestor de Contrato
Cristiane Borges de Azevedo Sá	16888-11	Professor II	Fiscal de Contrato
Vanessa Oliveira Rocha Caldeira	1371390-12	Assessor de Gerência	Fiscal de Contrato

Art. 2º- Os servidores ora designados no quadro acima exercerão a fiscalização e gestão do aludido contrato desempenhando as funções estabelecidas no artigo 18 ao art. 20 do Decreto nº 2535 de 28 de dezembro de 2023, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º, no que couber.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Guapimirim, 06 de novembro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EDITAL

EDITAL N.º 31/2026

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	26/10 a 06/11	27.122-5	R$ 26.364,61
C.E.F CUSTEIO	26/10/2026	575829287-3	R$ 60.051,67
BRASIL S/A MAC FNAS	26/10/2026	42217-7	R$ 11.495,95
BRASIL S/A PSB	26/10/2026	39110-7	R$ 27.554,99
BRASIL S/A GBF FNAS	26/10/2026	39102-6	R$ 16.765,62
BRASIL S/A FUNDEB	27/10/2026	142854-3	R$ 702.838,52
BRASIL S/A ROYALTIES	28/10/2026	70421-0	R$ 20.801.675,88
C.E.F CUSTEIO	28/10/2026	575829287-3	R$ 3.112,00
BRASIL S/A FPM	30/10/2026	70422-9	R$ 1.346.132,10
BRASIL S/A ITR	30/10/2026	70506-3	R$ 7.722,35
BRASIL S/A ADO – LC	30/10/2026	283141-4	R$ 12.705,88
C.E.F CUSTEIO	30/10/2026	575829287-3	R$ 3.112,00
C.E.F CUSTEIO	05/11/2026	575829287-3	R$ 3.112,00
BRASIL S/A ROYALTIES	06/11/2026	70421-0	R$ 214.227,00

Guapimirim, 06 de novembro de 2026.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

CIDADE DE GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!

CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b

Assinado de forma digital por 8f12b6dc-050b-4566-8b1c-c9e74b2b725b
Dados: 2026.11.06 15:53:03 -03'00'